

Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipira

DECRETO Nº 4169 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Paraibuna - COMTUR.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo, em regulamentação a Lei Municipal 3549, de 26 de abril de 2024.

DO PODER EXECUTIVO:

1 - Representante da área de Turismo

Titular: Solange Cristina Virginio Barbosa - RG: 15.650.866-7

Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Planejamento, Gestão e

Turismo

Suplente: Daniela Aparecida Cassal – RG: 30.854.337-3

Cargo: Turismóloga

2 - Representante da Área da Cultura

Titular: William Joseph Gomes de Oliveira – RG 23.927.539-1

Cargo: Diretor Presidente da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva

Suplente: Cláudio Nunes Queiroz – RG: 25.530.362-2

Cargo: Diretor Cultural da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva

3 - Representante da área de Meio Ambiente/Agricultura

Titular: Danilo Caneppele RG: 22.735.662-7

Cargo: Diretor do Depto. Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio

Ambiente

Suplente: Heloísa Helena Prado RG: 24.242.712-1

Cargo: Fiscal do Meio Ambiente

4 - Representante da área de Educação:

Titular: Benedita Fátima Pereira Monteiro RG: 23.138.415-4

Cargo: Supervisora de Ensino da Rede Municipal de Educação

Suplente: Cláudia Aparecida David Nascimento RG: 26.837.715-7

Cargo: Agente de Apoio Escolar

5 - Representante da área de Planejamento:

Titular: Marta Aparecida da Silva – RG: 23.898.135-6

Cargo: Chefe da Divisão de Gestão Orçamentária e Convênio

Suplente: Edson Eduardo Faria Nogueira RG: 21.441.591-0

Cargo: Engenheiro Civil

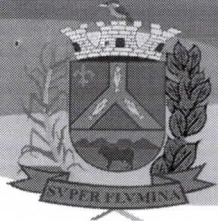
DA INICIATIVA PRIVADA:

Iniciativa Privada

6 - Representante da Hotelaria

Titular: Paulo Eduardo Barreto Scarpa RG 25.530.352-X

Email: br.paulo1426@gmail.com



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipira

DECRETO Nº 4169 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Telefone: 12-98145-8896

Suplente: Vasco Magano Marques da Costa RG 460.422.339

Email: vascomagano@gmail.com

Telefone: 11-99831-7186

7 - Representante do Turismo de Aventura e Ecoturismo

Titular: Paulo Diego Silva de Souza RG 456.573.409

Email: contato@operacionalturismo.com

Telefone: 12-99169-2396

Suplente: Alexandre de Souza RG 209.695.26-2

Email: alexandresouza2208@gmail.com

Telefone: 12-99740-2805

8 - Representante dos Restaurantes e Bares diferenciados

Titular: Marcelo Gomes Chene RG 442.419.86-7

Email: Marcelo.adm.unip@gmail.com

Telefone: 12-99108-8408

Suplente: Suzana Alves de Rezende RG M 1031.102

Email: suzana.rezende@yahoo.com.br

Telefone: 12-98231-5132

9 - Representante das Agencias de Turismo Receptivo

Titular: Luciano Stabile Valentim RG 29.215.361-2

Email: guialuciano@yahoo.com.br

Telefone: 12-99779-3910

Suplente: Ana Elvira Stabile Valentim – Secretária – RG 32.328.280-5

Email: anaguiamtur@gmail.com

Telefone: 12-99781-1701

10 - Representante Atrativos Turísticos

Titular: Ronie dos Santos RG 255.303.62-2

Email: br.roniest1803@gmail.com

Telefone: 12-99783-3247

Suplente: Cassio Henrique do Prado RG 306.029.327

Email: cacecoprado@gmail.com

Telefone: 12-99786-0846

11 - Representante de Artes e Artesanato

Titular: Sandra Maria Claro dos Santos – Presidente – RG 5.436.885-6

Email: sandramclaro@gmail.com

Telefone: 12-98161-8048

Suplente: Antonia do Vale Rodrigues RG 9.746.260-3

Email: vateoninha@gmail.com

Telefone: 12-98852-5878

12 - Representante dos Ambulantes

Titular: Welinhton Moura Campos RG 9.908.679-5

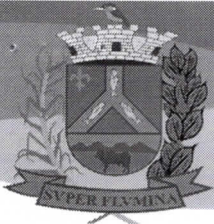
Email: welinhtoncampos@gmail.com

Telefone: 12-99739-3448

Suplente: Diego Rodrigo Lima Rocha RG 44.524.664-9

Email: diego.rodrigo.lima.rocha@gmail.com

Telefone: 12-99208-6431



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipira

DECRETO Nº 4169 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

13 - Representante da Associação Comercial de Paraibuna

Titular: José Joaquim Ramos de Almeida RG 5.322.235-0

Email: pingajotinha@yahoo.com.br

Telefone: 12 99797-4178

Suplente: Walter Benedito G. Oliveira RG 17.731.648-2

Email: walterdafarmacia@yahoo.com.br

Telefone: 12-99797-4178

14- Representante da Associação Agroindustrial

Titular: Manoel Messias Melo Montes RG 10.935.998-7

Email: 4mmanoel@gmail.com

Telefone: 12-98118-9410

Suplente: Luis Eduardo G. de Faria RG 12.830.420-7

Email: casalindaparaibuna@gmail.com

15- Representante Transportadores Turísticos

Titular: Pedro Carlos da Costa RG 10.127.230

Email: pedrocarloscosta@bol.com.br

Telefone: 12-99762-8130

Suplente: João Carlos de Camargo RG 891.836.42

Email: joaocarlosnibus@yahoo.com.br

Telefone: 99786-2566

16- Representante do Turismo Religioso

Titular: Geraldo Tadeu de Moraes RG 997.155.82

Email: gtadeum@gmail.com

Telefone: 12-99627-6405

Suplente: Regiane de Siqueira e Silva RG 62.583.389 SSP GO

Email: Regiane.s.siqueira@gmail.com

Telefone: 12-99637-3555

17- Representante de Comunicação

Titular: Braulina Freitas Vilhena RG 28.111.681-7

Email: bf.vilhena@gmail.com

Telefone: 12- 99722-6400

Suplente: Paulo Rodolfo Cesar RG 175.288.45-8

Email: cisarp@gmail.com

Telefone: 12- 99765-6485

18- Representante de Turismo Náutico

Titular: Pedro Luis Rangel Santos Alvarenga RG 48.907.676-2

Email: pedro.rangel.avarenga@gmail.com

Telefone: 12- 97405-0551

Suplente: Fabiano Camilo O. Riga RG 21.258.394-3

Email: camilodavel@hotmail.com

Telefone: 11-98656-8010

Outros

Representantes das Policias Civil e Militar

Titular: 1º.SGT PM Emerson Oliveira da Silva

Email emersonos@policiamilitar.so.gov.br

Telefone: 12 99749-3598

Suplente: Joelma Barros RG 18.599.261-4



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipira

DECRETO Nº 4169 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Telefone: 12-99788-4090

Art. 2º - O mandato dos membros do COMTUR terá duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução por ofício de suas Entidades dirigido à Presidência do COMTUR.

Art. 3º - Os representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, permitida sua recondução por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Os representantes da iniciativa privada, entidades específicas e pessoas de reconhecido saber em suas especialidades (art. 10, §5º, da Lei Municipal 3072/2017), poderão ter suas indicações feitas em datas diferentes, portanto, com datas para vencimento diversas dos demais, caso em que será de competência do Secretário Adjunto o acompanhamento.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de junho de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete